

PROJETO DE LEI Nº 043-04/2016

Autoriza o Poder Executivo a incluir atividade no PPA e LDO 2016 e abrir Crédito Especial de R\$ 40.000,00.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte atividade no PPA 2014 a 2017, Lei nº 9.153/2013, e na LDO 2016, Lei nº 9.857/2015:

09.01 – Secretaria de Agricultura e Urbanismo

20 – Agricultura

606 – Extensão Rural

0028 – Promoção Agropecuária

2251 – Fundo Municipal da Agroindústria

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a PF R\$ 40.000,00

Finalidade: Ações destinadas ao Fundo Municipal da Agroindústria - FUMAGRO

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

09.01 – Secretaria de Agricultura e Urbanismo

20.606.0028.2251 – Fundo Municipal da Agroindústria

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a PF R\$ 40.000,00

Recurso: 1226 FUMAGRO – FundoMunic.Agroindústria

Art. 3º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Superávit financeiro 2015: recurso livre - 0001 R\$ 40.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 043-04/2016

Lajeado, 10 de março de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que inclui atividade no PPA e LDO 2016 e abre Crédito Especial de R\$ 40.000,00 na Secretaria da Agricultura e Urbanismo.

A referida inclusão de atividade e abertura do crédito especial se faz necessária para ações destinadas ao Fundo Municipal da Agroindústria – FUMAGRO.

A título de ilustração, o Fundo Municipal da Agroindústria – FUMAGRO foi criado pela Lei nº 9.924/2015.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.